

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 26.5.2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei das S/A e da Seção VIII (Reuniões ou Assembleias Sempresenciais ou Digitais) do Manual de Registro de Sociedade Anônima publicado pelo DREI, por meio de plataforma eletrônica cujos acessos serão oportunamente disponibilizados, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: "(I) reversão parcial da Organização de Capital da Companhia; e (II) distribuição dos acionistas dos lucros objeto do referido reversão, o título de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio". Henrique Souza e Silva Peretto - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 15.5.2025. (16,17,20)

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Séries 1ª, 2ª, 3ª e 4ª da 34ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 34ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 29 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia") em segunda convocação, a realizar-se no dia 26 de maio de 2025, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (II) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e agentefiduciario@framcapital.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CR; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e agentefiduciario@framcapital.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de maio de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo Pacífico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 36ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 03 de julho de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia de 04 junho de 2025, às 10:30 horas, em segunda convocação, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (II) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de maio de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacífico Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia de 04 junho de 2025, às 11:00 horas, em segunda convocação, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (II) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de maio de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacífico Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Five Trilhos - Administração e Participações S.A.

CNPJ/MP nº 31.536.951/0001-03 - NIRE nº 35300521382 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de abril de 2025, às 13h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Sala 5, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicados no jornal O Dia, nas páginas 4 (digital) e 8 (impressa) nos dias 8, 9 e 10 de março de 2025. **5. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, (ii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (iii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação da remuneração de Administradores; e **2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a alteração de sede da Companhia, e consequentemente a alteração do Artigo 1º, do Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração do modo de publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia deliberou aprovar: **1) Em matéria ordinária:** (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme Relatório datado de 07/03/2025; (iii) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 26.003.993,43 (vinte e seis milhões, três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), que, terá a seguinte destinação: (a) a Reserva Legal deixou de ser constituída devido ao seu saldo ter alcançado o limite obrigatório de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da LSA; (b) o montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) foi pago em 29/10/2024 à acionista, a título de dividendos intermediários, correspondente a R\$ 2,53521126761 por ação, à conta de parte dos lucros apurados entre o período de 1º de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/10/2024; e (c) O montante de R\$ 8.003.993,43 (oito milhões, três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), correspondentes a R\$ 1,1273230183 por ação, sendo que R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), correspondentes a R\$ 1,0985915493 por ação, serão pagos em 28/04/2025, conforme posição acionária desta Assembleia e o saldo restante, no valor de R\$ 203.993,43, correspondentes a R\$ 0,02873146901 por ação, serão pagos conforme vier a ser oportunamente deliberado. (iv) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 15 do Estatuto Social; (v) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA; **2) Em matéria extraordinária:** (i) A alteração da sede da Companhia da Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Sala 5, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP para: Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 5º andar, sala 5, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05425-070, e consequentemente, a alteração do Artigo 1º, do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º: A **FIVE TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 5º andar, sala 5, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05425-070. O Conselho de Administração poderá deliberar sobre a abertura ou encerramento de filiais ou outras dependências." (ii) A alteração do modo de publicação das Demonstrações Financeiras, substituindo a divulgação no jornal "O Dia" pelo envio via SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), nos termos do artigo 294, da LSA; e (iii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada no item (i), conforme constante do **Anexo 1** da presente ata, sendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 15 de abril de 2025. **Assinatura:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, por Antonio Marcio Barros Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUICESP nº 164.560/25-7 em 12.05.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Jornal O DIA SP

VERDE SERVIÇOS INTERNACIONAIS S.A.

CNPJ/MF nº 19.749.561/0001-16

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A Verde Serviços Internacionais S.A. adota uma filosofia de investimento que se baseia em estudo e trabalho intenso de pesquisa e em um processo profundo de análises macro e microeconômicas com viés fundamentalista, contemplando o mercado local e internacional. A Verde Serviços Internacionais S.A. possui uma estrutura que permite um fluxo constante de informações entre as diversas áreas de gestão e pesquisa, de maneira que todas as decisões sejam discutidas intensamente por todos e a qualquer momento, garantindo o entendimento geral das oportunidades e qualidade nas decisões. Em 31 de dezembro de 2024, a Verde Serviços

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais				
Ativo	Nota	2024	2023	
Circulante		19.221	9.338	
Caixa e equivalentes de caixa	3	15.384	7.022	
Contas a receber	4	3.304	2.006	
Outros créditos		24	56	
Despesas antecipadas		509	254	
Não circulante		26.872	24.456	
Depósitos judiciais	8	25.808	23.868	
Ativos de direito de uso	5	1.037	554	
Imobilizado	6	27	34	

Total do ativo **46.093** **33.794**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: A Verde Serviços Internacionais S.A. ("Companhia") domiciliada no Brasil, com sede na cidade e no estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 11º andar, constituída em 13 de fevereiro de 2014 e uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem por objeto social: I. Exercício da administração de carteiras administradas constituídas no exterior; II. Gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas constituídas no exterior; III. Execução de serviços de controle em geral correlatos à administração e gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas constituídas no exterior; e IV. Prestação de serviços de controle de risco de fundos de investimento e carteiras administradas constituídas no exterior. A emissão destas Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15 de maio de 2025.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação e apresentação:** As Demonstrações Financeiras foram preparadas pela Companhia e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão descritas a seguir. A preparação de Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor quando aplicáveis. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **2.3. Instrumentos financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9, foi emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) em julho de 2014 e aplica CPC 48 em 1º de janeiro de 2018. As alterações foram adotadas no momento em que foi aprovado a classificação e a mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. **2.3.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo antes do resultado, que se referem aos saldos junto as Instituições Financeiras (Nota 3) e mensurados ao custo amortizado que compreende o "contas a receber de clientes". A classificação está alinhada ao modelo de negócios da entidade para a gestão de ativos financeiros e também nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Companhia em 2024 e 2023 possui instrumentos financeiros classificados em nível 1. A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3.

2.3.2. Reconhecimento e mensuração: Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. **2.4. Contas a receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de gestão dos fundos de investimentos no decorrer normal das atividades da Companhia. O prazo de recebimento é inferior a um ano. Portanto, as inclusões no ativo líquido são classificadas no ativo circulante. **2.5. Arrendamentos:** A Companhia aluga andar de prédio comercial para sua área administrativa. O contrato de aluguel foi realizado para o período de 5 anos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos fixos estabelecidos contratualmente (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber). Os pagamentos do arrendamento são descontados utilizando a taxa incremental de empréstimo do arrendatário, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia utilizou a taxa de financiamento obtida com instituição financeira relevante no mercado, que já possui o spread de crédito, de 11,55% a.a. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. **2.6. Imobilizado:** Demonstrações do ativo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada, a partir da entrada da Companhia em operação. O custo histórico inclui os gastos necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. **2.8. Imposto de renda e contribuição social:** São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, para fins de determinação de impositividade. Portanto, as inclusões no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A apuração do imposto de renda e da contribuição social corrente foi apurada com base no regime do lucro real, alíquotas de 9% para Contribuição Social e 15% para Imposto de Renda da base tributável, adicionando 10% de Impostos de Renda sobre a base tributável que excede R\$ 240 mil no ano. Os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável e quando o lucro futuro tributável estiver disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.9. Capital social:** As ações do capital social são classificadas no patrimônio líquido. Os eventuais custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.10. Reconhecimento da receita: CPC 47 (IFRS 15) - Receitas de contratos com clientes: Foi emitido em maio de 2014 e é aplicável para relatórios anuais com início em 1º de janeiro de 2018. Esta norma especifica como e quando será reconhecida a receita, bem como a exigência de que as Entidades forneçam aos usuários, em suas demonstrações financeiras, maior nível de informação e com notas explicativas correlatas. A norma traz cinco princípios básicos a serem aplicados a todos os contratos com clientes, sendo: i) identificar o contrato com o cliente; ii) identificar as obrigações de execução estabelecidas no contrato; iii) determinar o preço de transação; iv) alocar o preço de transação às obrigações de execução e v) reconhecer a receita no momento em que (ou à medida em que) a entidade cumprir uma obrigação de execução. O princípio básico do CPC 47 consiste em que uma entidade reconhece receitas para descrever a transferência de produtos ou serviços prometidos a clientes por troca desses produtos ou serviços. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços de gestão de fundos de investimentos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos

Internacionais S.A. possuía R\$ 7,51 bilhões (2023 - R\$ 6,32 bilhões) de ativos sob gestão. **Destaque do exercício:** **• Receitas Operacionais:** Em 2024 as receitas operacionais auferidas pela Verde Serviços Internacionais S.A. passaram a ser compostas pelas: (a) Taxa de Administração, calculada sobre o valor do patrimônio líquido de cada Fundo e deduzida diariamente do patrimônio líquido do Fundo. O total da taxa de administração correspondeu a R\$ 23.672 mil (2023 - R\$ 17.892 mil); e (b) Taxa de Performance, sempre que aplicável e disposto no regulamento do Fundo, sendo equivalente a um percentual aplicável sobre a valorização da cota de cada Fundo que exceder 100% (com por cento) do índice de referência, já descontada a remuneração baseada na taxa de administração. O valor devido como taxa de performance é provisionado diariamente pelo Fundo, pago semestralmente em 30.06 e 31.12 de cada ano ou no resgate de quotas, o que ocorrer primeiro. Na

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais				
Passivo	Nota	2024	2023	
Circulante		16.601	6.625	
Contas a pagar		20	42	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	7.1	1.431	2.247	
Obrigações fiscais	7.2	5.152	2.099	
Dividendos a pagar	9.3	999	2.237	
Não circulante		26.971	24.648	
Provisão para contingências	8	25.869	23.999	
Passivos de arrendamento	5	1.102	649	
Patrimônio líquido		2.521	2.521	
Capital social	9.1	2.101	2.101	
Reserva legal	9.2	420	420	
Total do passivo e do patrimônio líquido		46.093	33.794	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e quando não houverem incertezas quanto a realização financeira, conforme descrito a seguir. **(a) Taxas de administração:** As taxas de administração são reconhecidas nos períodos em que os correspondentes serviços são realizados, em conformidade com os critérios de reconhecimento definidos contratualmente que em geral, refere-se a um percentual aplicado sobre o patrimônio líquido de cada fundo de investimento sob gestão. Os percentuais das taxas de administração são de até 2% ao ano. **(b) Taxas de performance:** As taxas de performance são reconhecidas contabilmente quando, o retorno dos ativos sob gestão num determinado período pré-estabelecido regularmente de cada fundo, ultrapassam certos referenciais de retorno (benchmark) ou outros referenciais de performance de acordo com o regulamento de cada fundo. Os períodos de apuração das taxas de performance são semestrais, encerrando-se, substancialmente em junho e dezembro de cada exercício. **2.11. Distribuição de lucros:** A distribuição de lucros aos acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras, com base no Estatuto Social.

2.12. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios abaixo: **(a) Ativos contingentes:** Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são a serem divulgados nas demonstrações financeiras. **(b) Passivos contingentes:** Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente quando, baseados no opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas demonstrações financeiras. **(c) Obrigações legais:** São derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, e têm os seus montantes integrais reconhecidos contabilmente. **2.13. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa				
	2024	2023		
Conta corrente	9	5		
Aplicações financeiras (*)	15.375	7.017		
Total	15.384	7.022		

(*) Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras estão representadas por operações compromissadas com lastro em DI aplicadas junto ao Itaú Unibanco S/A, com remuneração de até 96% do CDI e por cotas do Fundo "VGC Renda Fixa Referenciado DI", administrado pela Intrac DTVM LTDA, sem vencimento e com liquidez imediata e com ativos representados substancialmente por operações compromissadas. O resultado com operações compromissadas e aplicação em Fundos de Investimentos, foi de R\$ 950 (R\$ 950 em 2023) e estão registrados em "Receitas financeiras" (Nota 13).

4. Contas a receber: A Verde Serviços Internacionais S.A., realiza a gestão da carteira de fundos internacionais cujo cálculo da taxa está sob a responsabilidade da Companhia. Itaú S.A. O patrimônio líquido dos Fundos geridos no exterior, em 31 de dezembro de 2024, totaliza R\$7.51 bilhões (R\$ 6,32 bilhões em 2023). Em 31 de dezembro de 2024, o montante a receber de R\$3.304 (R\$ 2.006 em 2023) refere-se a taxa de administração e performance que foram recebidas em janeiro de 2025.

5. Arrendamentos: O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

31/12/2024	31/12/2023	
Ativos de direito de uso		
Aluguel - CPC 06 (a)	1.211	694
Depreciação Acumulada	(174)	(86)
Total	1.037	554
31/12/2024	31/12/2023	
Passivo de arrendamentos		
Contrato de locação	1.827	1.043
(i) Juros sobre contrato de locação	(725)	(373)
Total	1.102	649

(a) O Contrato de aluguel foi assinado entre a Verde Asset, Verde Serviços e FL Square Fundo de Investimento Imobiliário, dono do imóvel alugado pela própria Verde, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 11º andar. O contrato foi firmado em 01 de abril de 2021, com prazo de cinco anos. As movimentações dos saldos dos ativos de direito de uso e evidenciada abaixo:

2024	2023	
Saldos em 1º de janeiro	254	608
Adições por novos contratos	1.121	-
Ajustes por renovação	(529)	26
Despesa de depreciação	(109)	(80)
Total em 31 de dezembro	1.037	554

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

2024	2023	
Saldos em 1º de janeiro	649	670
Juros provisionados	(825)	(16)
Juros pagos	124	77
Adição por novos contratos	1.946	-
Pagamentos	(163)	(129)
Ajuste de renovação	(629)	47
Total em 31 de dezembro	1.102	649

6. Imobilizado: A composição do saldo está abaixo apresentada:

2024	2023		
Imobilizado	2023	Exclusões	2024
Benefícios em imóveis de terceiros	2	-	2
Benefícios em imóveis de terceiros - Depreciação Acumulada	(1)	-	(1)
Valor contábil líquido	1	1	1
Mobiliário	24	-	24
Mobiliário - Depreciação Acumulada	(20)	(3)	(23)
Valor contábil líquido	4	4	1
Aparelhos de refrigeração	2	-	2
Aparelhos de refrigeração - Depreciação Acumulada	(2)	-	(2)
Valor contábil líquido	-	-	-
Equipamentos de comunicação	43	-	43
Equipamentos de comunicação - Depreciação Acumulada	(37)	(5)	(42)
Valor contábil líquido	6	6	1
Equipamentos - Hardware	267	7	274
Equipamentos - Hardware - Depreciação Acumulada	(244)	(6)	(250)
Valor contábil líquido	23	23	24
Imobilizado total	338	7	345
Imobilizado total - Depreciação Acumulada	(304)	(14)	(318)
Valor contábil líquido do imobilizado em 31 de dezembro	34	7	27

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras				
dior pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da				
Base de cálculo para destinação dos resultados				
Dividendos pagos	6.383	(5.739)		
Dividendos propostos	(9.998)	(2.237)		

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976
6.383	(5.739)
(9.998)	(2.237)

Base de cálculo para destinação dos resultados

2024	2023
16.381	2.976



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1B30-EB36-F0F1-AEDD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B30-EB36-F0F1-AEDD



Hash do Documento

883DEDBDF59AD251B4AE19B6820341E056602451B37A2C39FC2C87BE735AC75B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2025 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 20/05/2025 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

